

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

Colegiado do Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica

ATA nº 08/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEE

Ao 23º dia do mês de julho de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica-PPGEE, desta Instituição de Ensino, em reunião extraordinária, os membros do Colegiado do PPGEE: os representantes docentes SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA (Presidente), ALFRÊDO GOMES NETO, CARLOS DANILO MIRANDA REGIS, CLEUMAR DA SILVA MOREIRA, JEFFERSON COSTA E SILVA, JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA e a representante discente MARINA DE OLIVEIRA ALENCAR.

Foram apresentadas, inicialmente, as solicitações para inscrição como aluno especial:

- Disciplina Processamento Digital de Imagem:
 - Steffano Mendes de Brito (2ª INSCRIÇÃO);
 - José Raimundo Barbosa, Processo nº 23326.007705.2018-18.
- Disciplina Antenas:
 - Rávilla Raianni Silva Leite, Processo nº 23326.007675.2018-40;
 - Igor Franklin Brito de Souza, Processo nº 23326.007816.2018-24.
- Disciplina Ensaaios Eletromagnéticos Não Destrutivos:
 - Arthuci Francis Pereira Lima (2ª INSCRIÇÃO).
- Disciplina Sensores e Biossensores Ópticos:
 - Edson dos Santos Bandeira Júnior, Processo nº 23326.007746.2018-12.
- Disciplina Aplicações Industriais de Micro-ondas:
 - Jean de Almeida Santos, Processo nº 23326.007711.2018-75;



- Tallita de Souza Zimmermann, Processo nº 23326.007786.2018-56.
- Disciplina Processamento Digital de Sinais:
 - Davidson Marcel Seabra Dantas (2ª INSCRIÇÃO);
 - Fernanda Soares Lima, Processo nº 23326.007785.2018-10;
 - Neilton Carlos Barbosa, Processo nº 23326.007723.2018-08;
 - Yago Wanderley Simões, Processo nº 23326.007810.2018-57;
 - Francisco Sales Ferreira Neto, Processo nº 23326.007811.2018-00;
- Disciplina Processamento Digital de Sinais de Voz:
 - Jonatha Bizerra Silva, Processo nº 23326.007836.2018-03;
 - Matheus do Nascimento Santos, Processo nº 23326.007815.2018-80;
 - Sparc Galdino dos Santos, Processo nº 23326.007795.2018-47;
 - Thales Martins Bezerra, Processo nº 23326.007776.2018-11;
 - Tainá Nunes Oriente, Processo nº 23326.007674.2018-03.
 - Luís Hendrik de Souza Brito dos Santos, Processo nº 23326.007813.2018-91;

O Colegiado, após ouvir o parecer favorável dos professores das disciplinas, acatou a solicitação dos requerentes, com exceção dos discentes Matheus, Thales e Luís, por não terem os pré-requisitos de disciplinas de graduação (Sinais e Sistemas e Processamento Digital de Sinais, ficarão autorizados a assistir as aulas, sem o vínculo de aluno especial. Os alunos com 2ª Inscrição, formalizam o pedido, não via processo, por já ter toda a documentação pessoal entregue em uma 1ª Inscrição, em semestre anterior, já possuindo vínculo de matrícula como aluno especial.

Foi apresentado um Memo Circular nº 008/2018 da COPEX, a pedido da Diretoria de Pós-graduação, tratando da programação de ofertas de cursos, conforme PDI Institucional - pedindo informações sobre quais as atividades que o PPGEE tem realizado sobre uma citação do PDI do IFPB referente a oferta até 2019 de uma linha de pesquisa/área de concentração em Sistemas de Energia. Conforme deliberado pelo

Colegiado, a coordenação do PPGEE responderá em Memorando enviado à COPEX, nos seguintes termos:

“Em resposta ao Memo Circular nº 008/2018 ao que consta no PDI, referente à oferta de uma linha de pesquisa em “Sistemas de Energia”, esclarecemos que: 1) O Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica possui uma única área de concentração – Telecomunicações - a qual não está integrada à linha de pesquisa em Sistemas de Energia; 2) Para a inserção do planejamento da criação dessa linha de pesquisa no PDI não foi feita nenhuma consulta ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nem a(o) coordenador(a), nem ao Colegiado do curso; 3) Para a criação de uma linha de pesquisa, que no caso, deveria ser outra área de concentração, é necessário que se tenha corpo docente com perfil adequado ao tema/área especificado(a); 4) Pelas normas de credenciamento e credenciamento docente do Programa, o docente que desejar ingressar no Programa como colaborador ou para o quadro permanente, deverá ter produção científica maior ou igual à média do corpo docente permanente pertencente ao Programa.

Em dezembro de 2017, conforme Ata nº 13/2017, em anexo, foi feita uma solicitação por 03 (três) docentes do Instituto, mais um externo, que atuam em área associada a Sistemas de Energia e o ingresso desses docentes poderia viabilizar a criação de uma nova área de concentração. No entanto, com a produtividade destes docentes abaixo da produtividade média requerida para o ingresso, as solicitações foram indeferidas. Foi comunicado aos docentes que seria interessante que buscassem produções em periódicos especializados, cuja relevância elevaria sua produtividade, permitindo o seu ingresso e, conseqüentemente, uma nova área de concentração.

Outrossim, reiteramos que na última avaliação realizada pela CAPES, continuamos como conceito 3, com críticas à produção científica. Dessa forma, estamos nos esforçando para atingir um conceito 4, que demanda maior rigidez quanto às produções intelectuais dos docentes e ao tempo de defesa de nossos discentes e a qualidade da pesquisa realizada.

Estamos aguardando que os docentes possam alcançar, em tempo breve, que suas produções atinjam a qualidade exigida para o bom funcionamento do Programa.

Além do exposto, destacamos que para a criação de uma nova área de concentração/linha de pesquisa, seria necessário pelo menos três professores com perfil qualificado na área para ministrar as disciplinas que comporiam esta nova linha de pesquisa/área de concentração, o que não dispomos, no momento.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários e iremos nos empenhar em expandir, assim que possível, as linhas de pesquisa do nosso Programa, desde que não afetem a sua qualidade, mas que venha a contribuir para o nosso crescimento”.

Nada mais havendo a discutir, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

João Pessoa, 23 de julho de 2018.


SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
(Presidente do Colegiado)


ALFRÊDO GOMES NETO (membro do colegiado)


CLEUMAR DA SILVA MOREIRA (membro do colegiado)


CARLOS DANILO MIRANDA REGIS (membro do colegiado)


JEFFERSON COSTA E SILVA (membro do colegiado)



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
João Pessoa


JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO (membro do colegiado)


PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA (membro do colegiado)

ROSSANA MORENO SANTA CRUZ (membro do colegiado) AUSENTE Justificado

SUZETE ÉLIDA N. CORREIA (membro do colegiado) AUSENTE justificado


MARINA DEOLIVEIRA ALENCAR (representante discente)